



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



SOL. PROC. 02001.003108/2016-45 DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de junho de 2016

Ao Chefe da DICAD

Assunto: **(COD. 414.4) - USINA HEÓLICA - (20 ano(s))**

1. Solicitamos a abertura de processo, referente ao Licenciamento Ambiental do empreendimento **"EOL ROTA DAS ARAUCÁRIAS II - 16,1 MW"**, com FCA **125156/2016**, de 25/05/2016, que tem como interessado(a) ROTA DAS ARAUCARIAS II ENERGIA EOLICA LTDA, CNPJ: 13.367.163/0001-59.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

Nº Acompanhamento :

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: ROTA DAS ARAUCÁRIAS II ENERGIA EOLICA LTDA

CNPJ: 13.367.163/0001-59

Razão Social: ROTA DAS ARAUCÁRIAS II ENERGIA EOLICA LTDA

Porte da Empresa: Microempresa

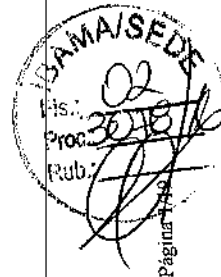
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Sector: Energia

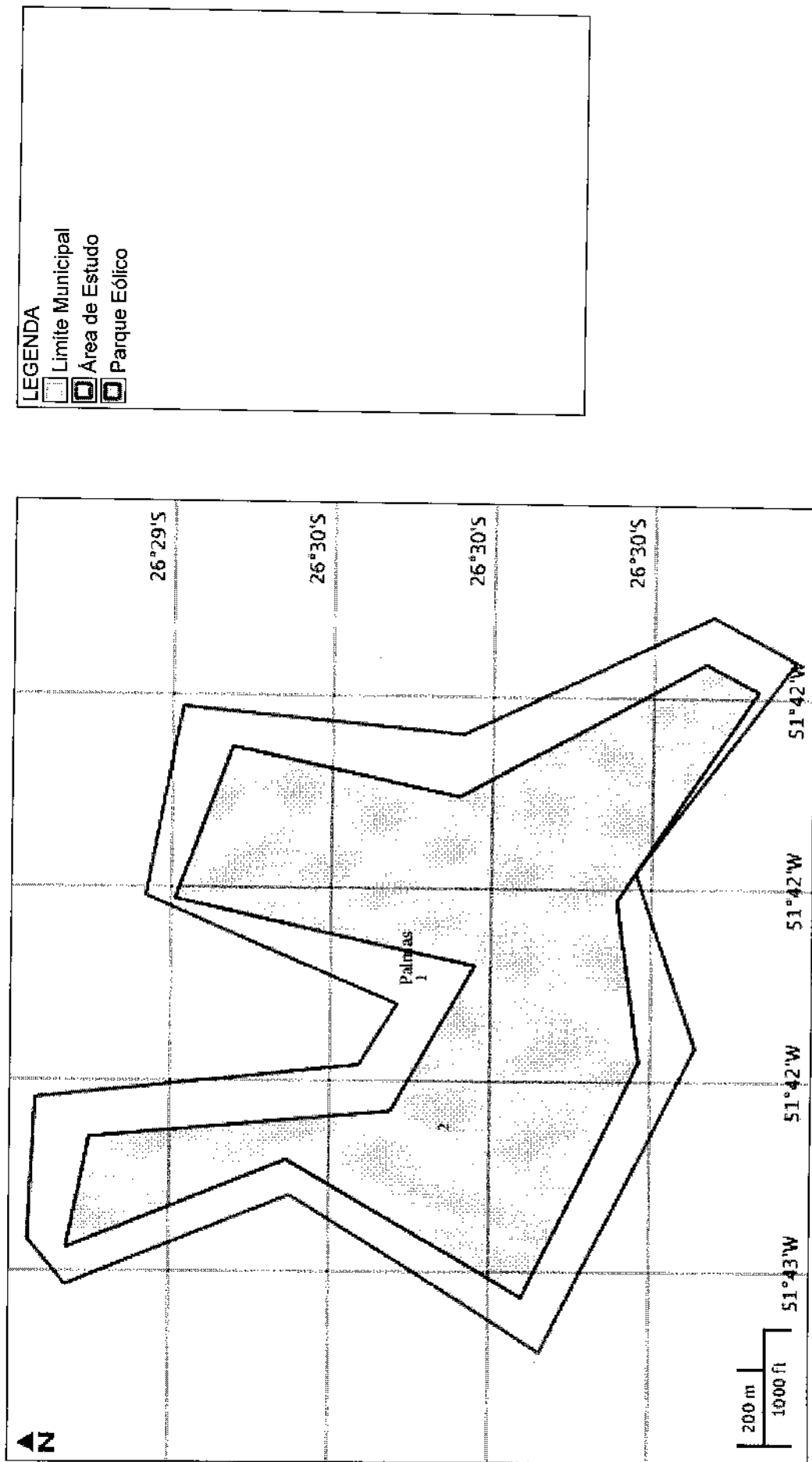
Tipologia: Usina Eólica

Nome do Empreendimento: EOL ROTA DAS ARAUCÁRIAS II - 16,1 MW

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O Complexo Eólico foi proposto pela associação de grupos empresariais Gaboardi (Eólicas Sul), Incomex e Torresani, com o objetivo de implantar um projeto de geração de energia elétrica ambientalmente sustentável, ou seja, com aproveitamento de recursos naturais renováveis, característica básica da energia eólica. ROTA DAS ARAUCÁRIAS II - Potência = 16,1 MW Complexo Eólico Rota das Araucárias II Ltda. CNPJ: 13.367.163/0001-59 Endereço: Rua Joinville, 209, sala 101. P. Vila Nova, Blumenau/SC. CEP: 89.035-200. Processo n.º: 02001.007171/2015-70



LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



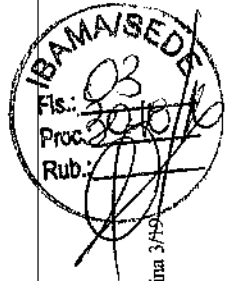
ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

[Redacted area]

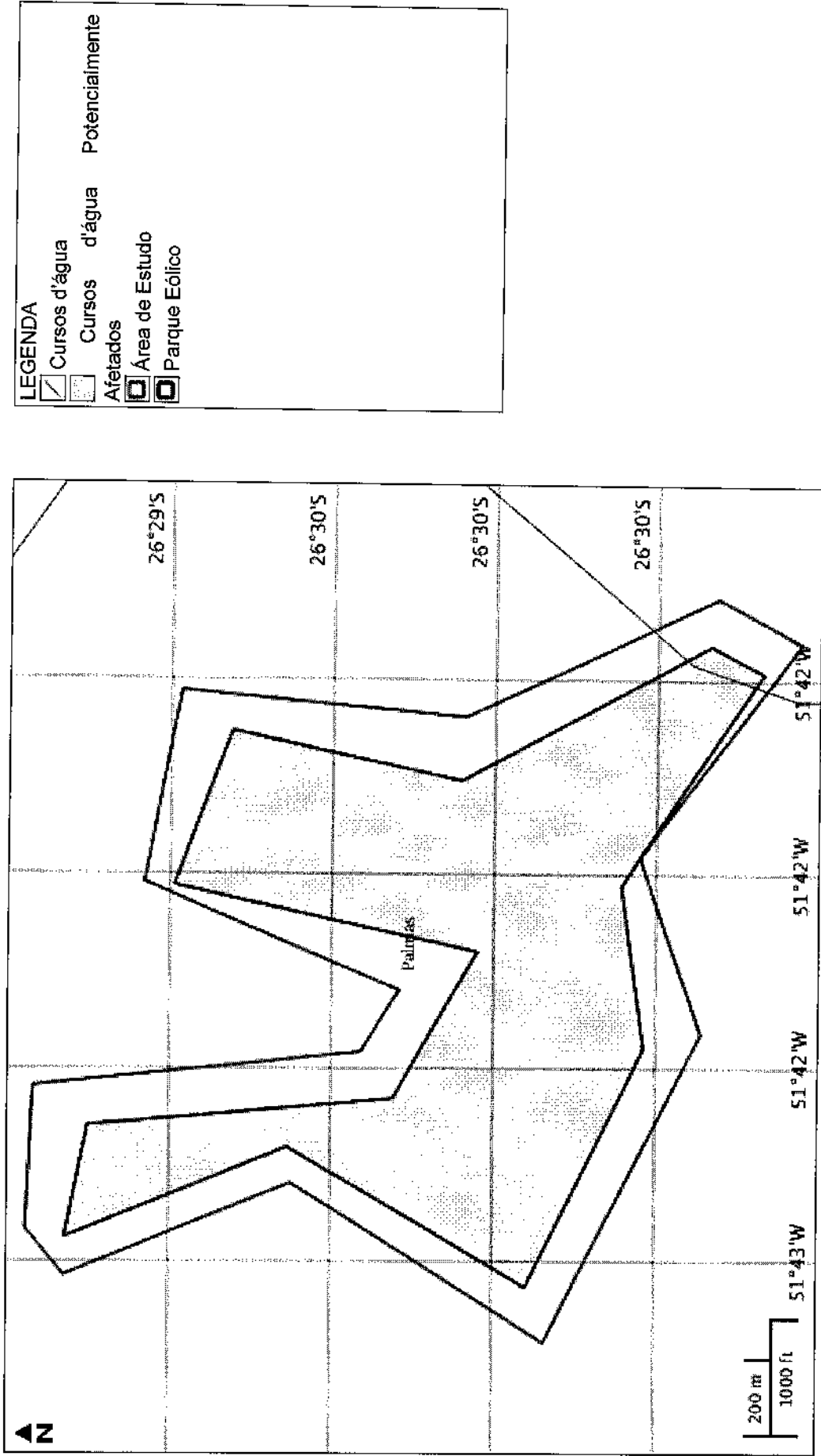
Parque Eólico

Nome	Área projeto (m²)	Nº aerogeradores	Energia firme (MW)
Rota das Araucárias II	0	7	0
Potência instalada (MW)	Potência outorgada (MW)	Nº ANEEL	Obras associadas
16,1	16,1	EOL.CV.PR.034490-7.01	vias de acesso, linha de transmissão
Tipo Intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



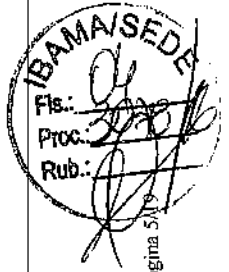
FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

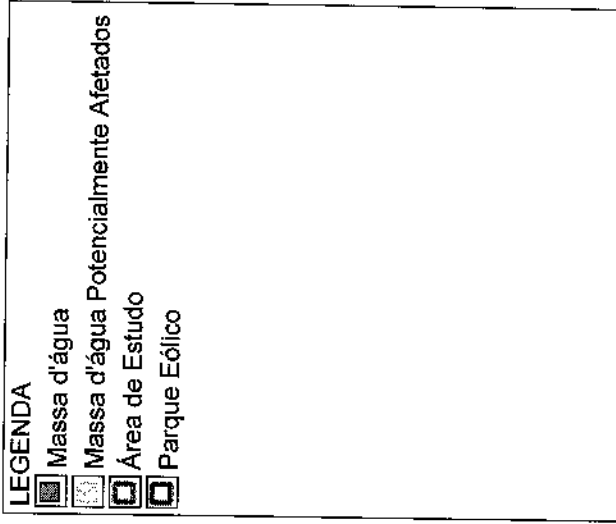
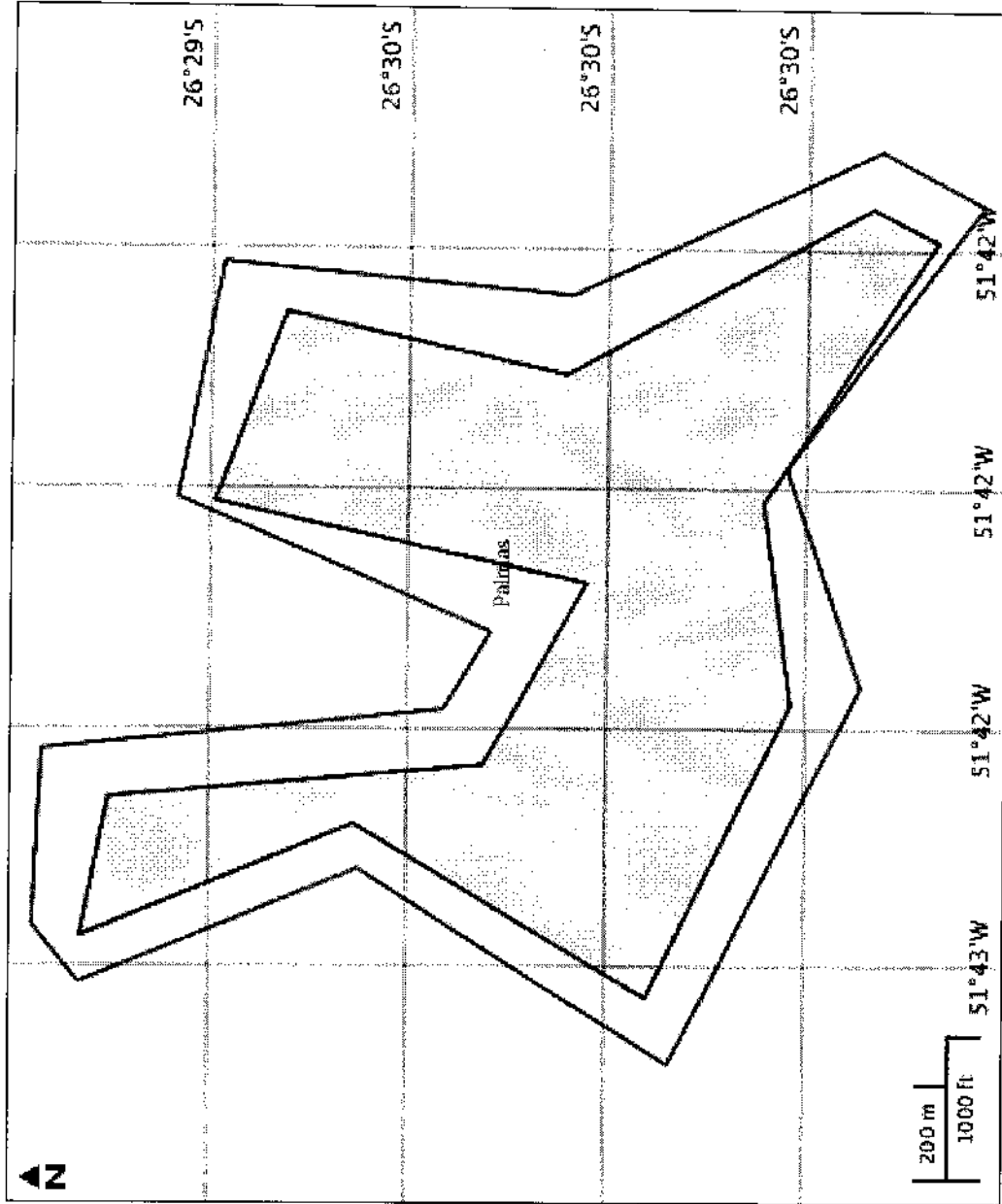
Nº Acompanhamento :

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.



Mapa Temático Massa d'água



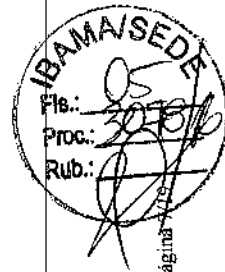
FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

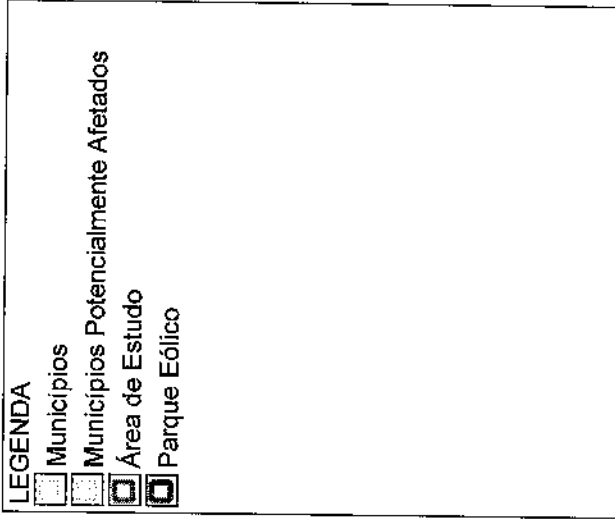
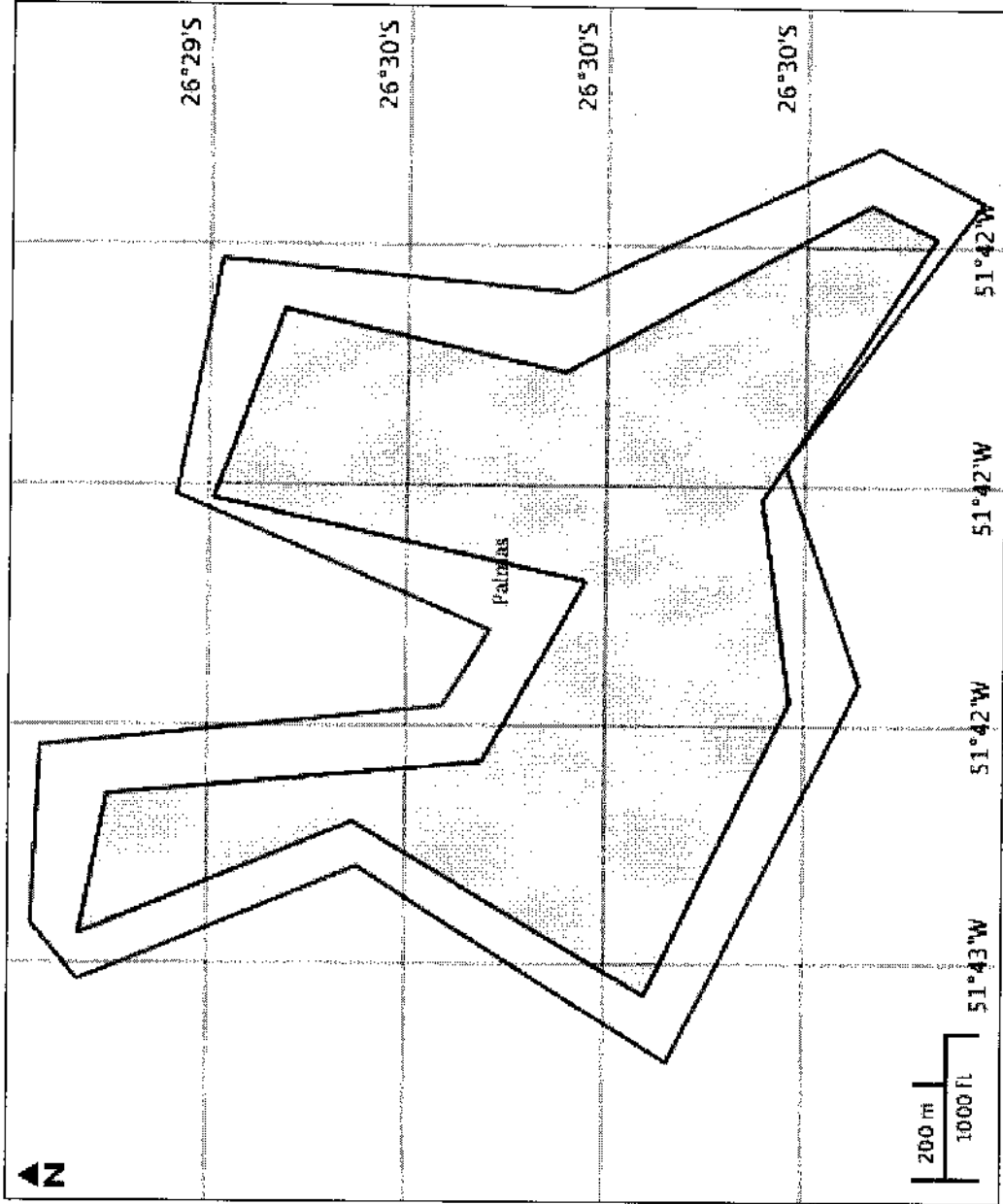
Nº Acompanhamento :

Massa d'água :

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.



Mapa Temático Municípios



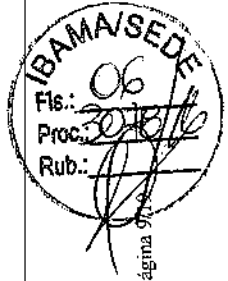
FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

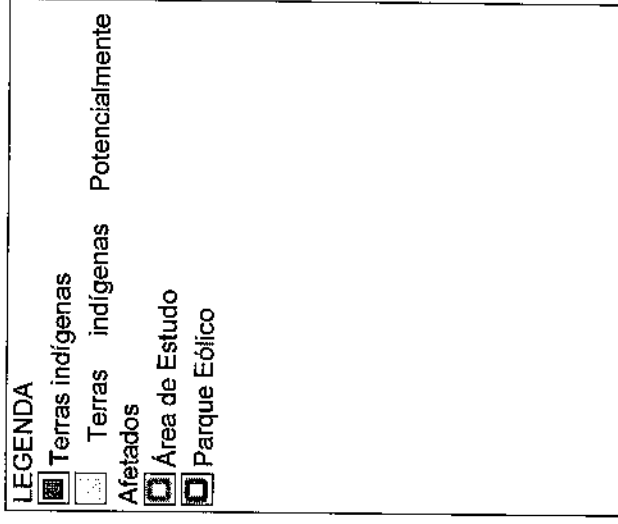
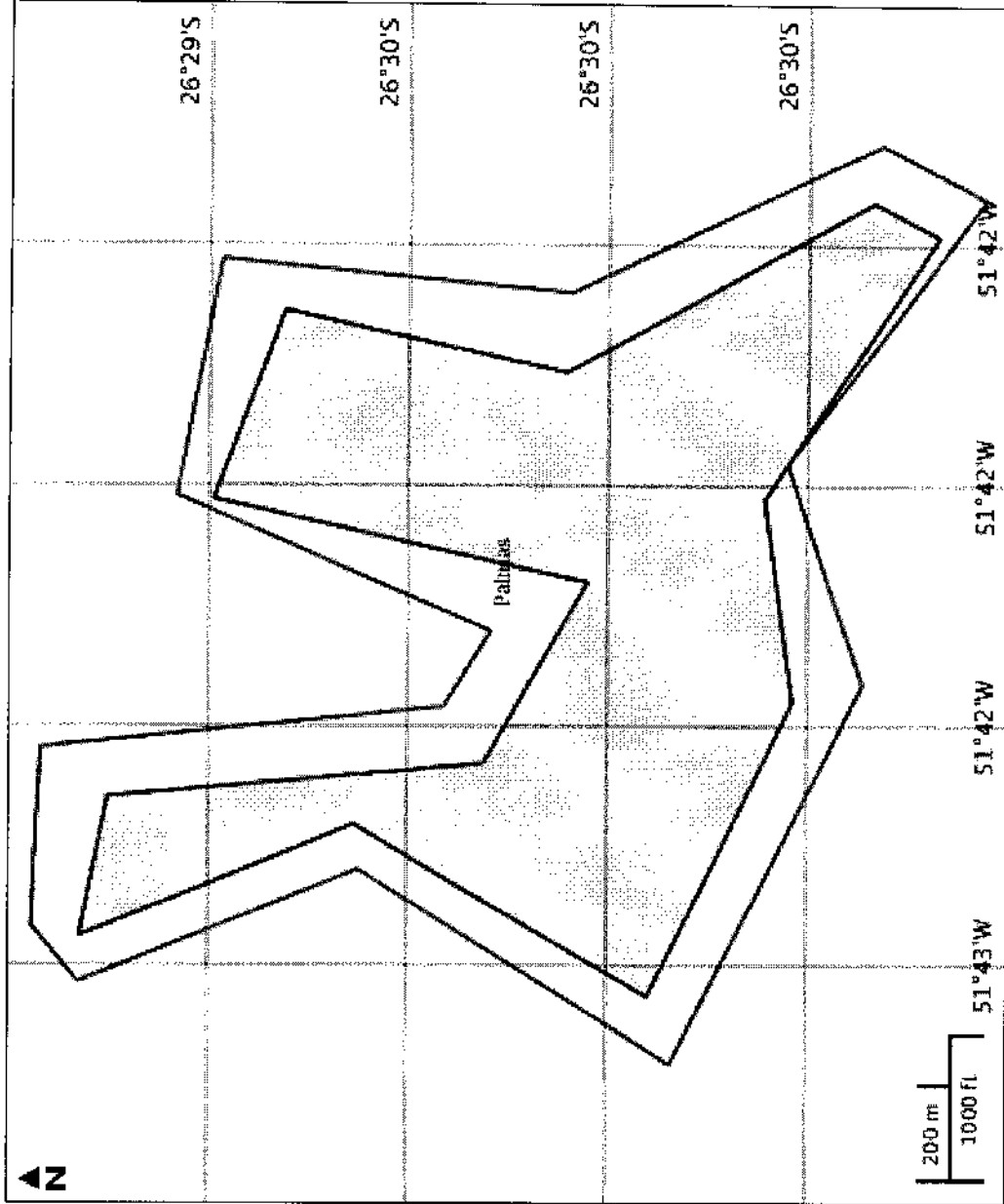
Nº Acompanhamento :

Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.



Mapa Temático Terras Indígenas



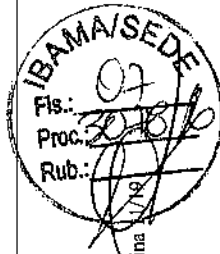
FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

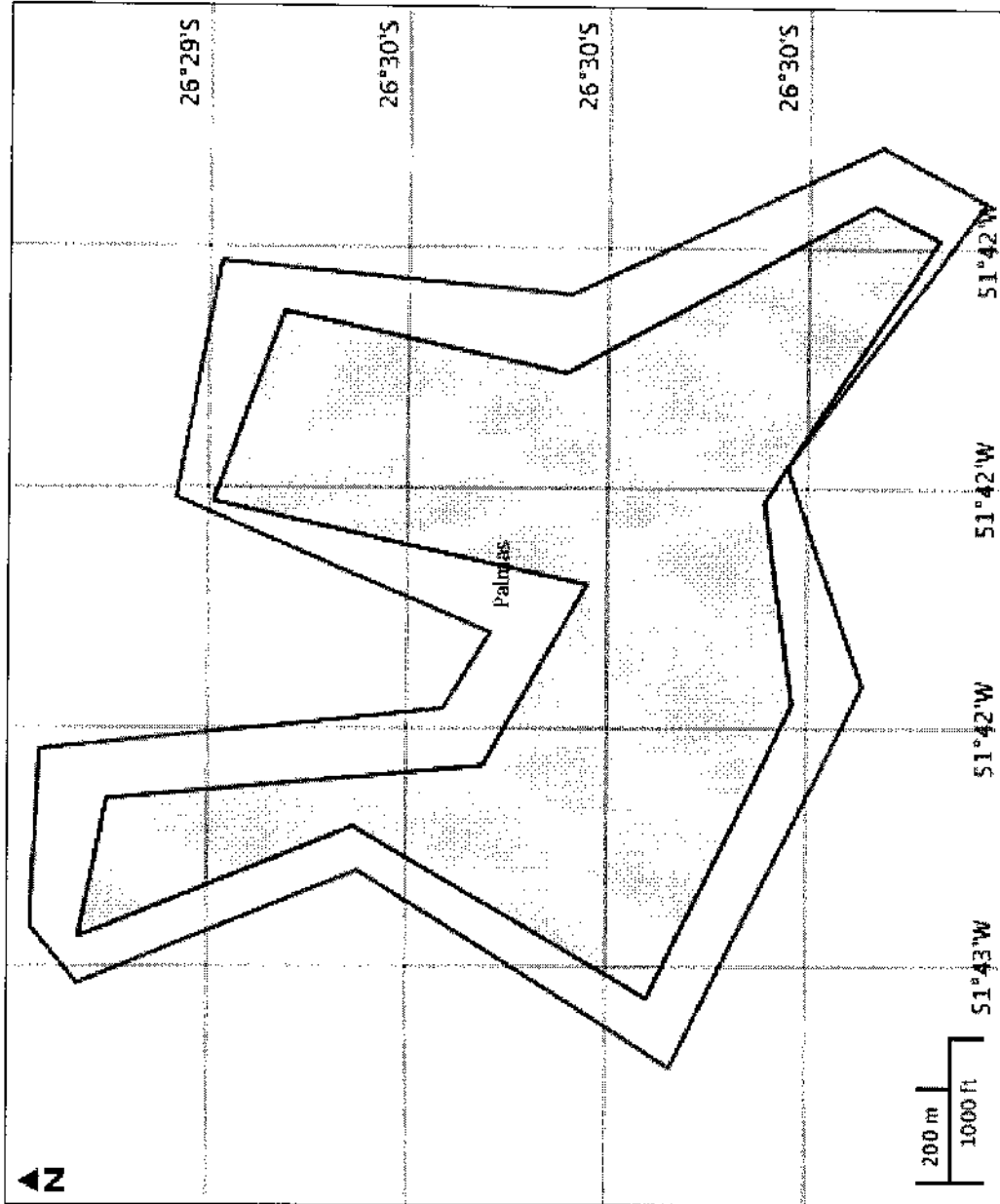
Nº Acompanhamento :

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.



Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

- Unidades de conservação
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável
- UC Potencialmente Afetado(s)
- Área de Estudo
- Parque Eólico
- UC Desenhadas

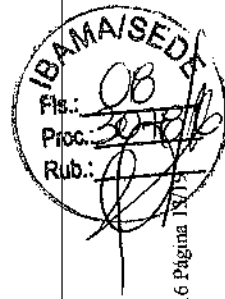
FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

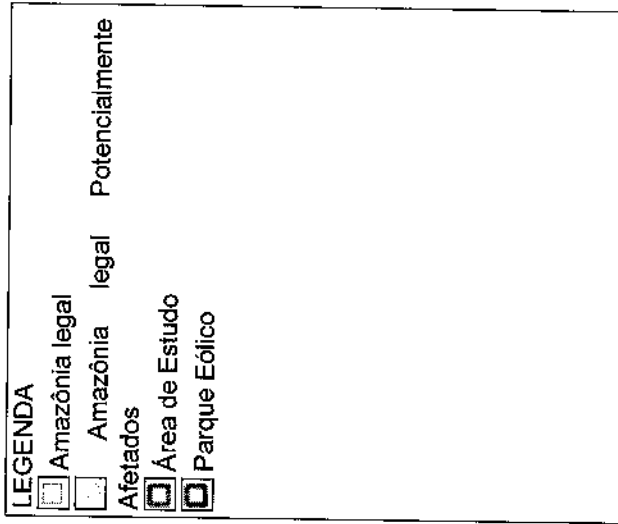
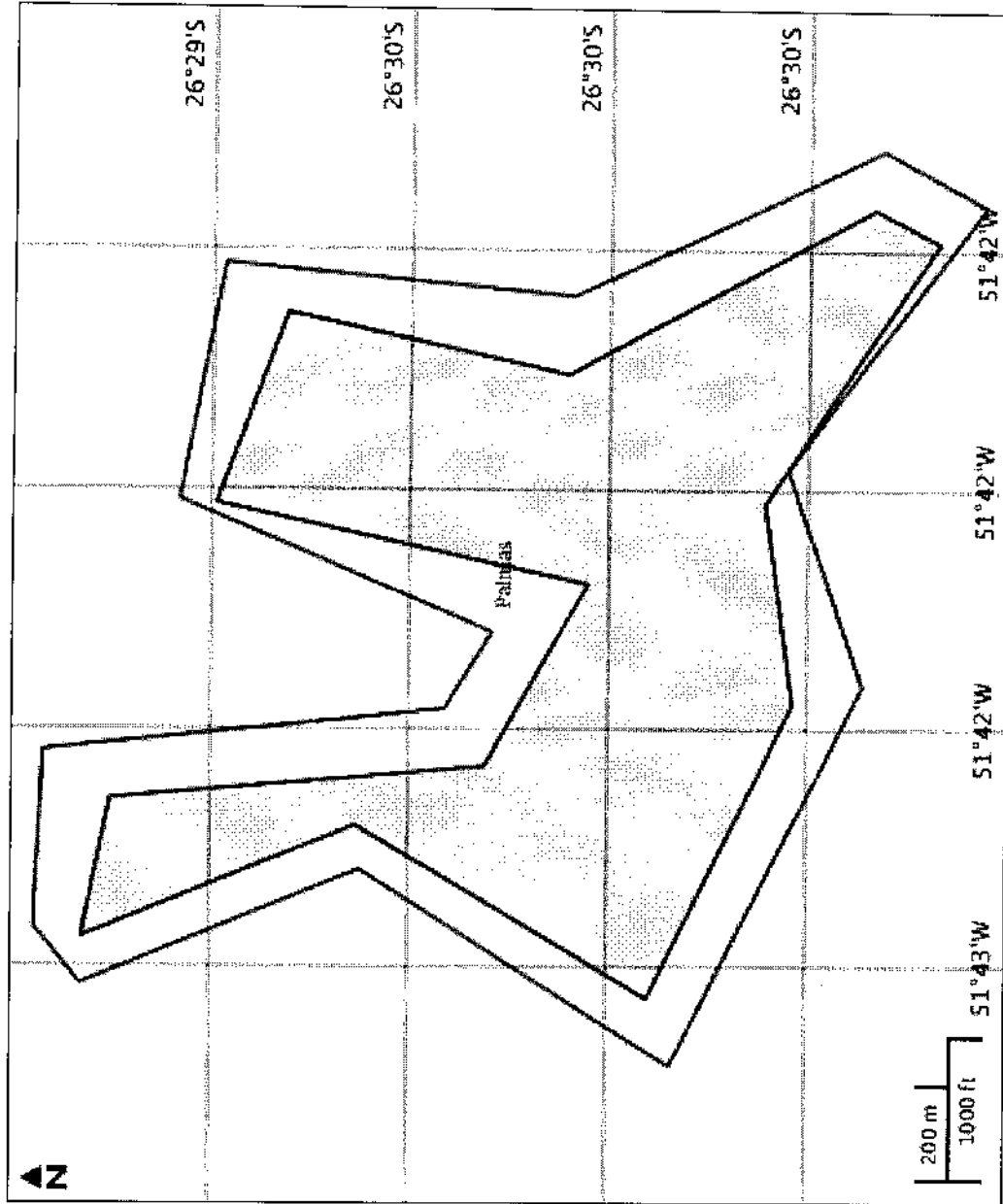
Nº Acompanhamento :

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.



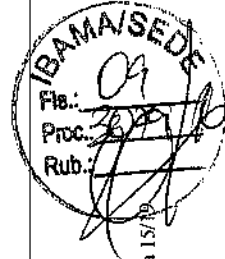
Mapa Temático Amazônia legal



FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

Nº Acompanhamento :



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

Nº Acompanhamento :

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEIMA

OEIMA : IAP

Estado : PR

Fase Licenciamento Ambiental : Em fase inicial de licenciamento

EIA - RIMA

Nº Processo : 11.801.336-0



FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

Nº Acompanhamento :

Processos Existentes em Órgãos Federais

Instituição : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN Nº Processo : 01508.000214/2014-41

Documentos Autorizativos			
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento
Ofício autorizativo	0195/14	25/03/2014	25/03/2024
O IPHAN considera o empreendimento APTO a receber a Licença Prévia.			

Instituição : Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Nº Processo : EOL.CV.PR.034490-7.01

Documentos Autorizativos			
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento
Despacho autorizativo	2292	17/07/2013	17/07/2043

FCA nº : 125156/2016

Data do Protocolo da FCA : 25/05/2016

Nº Acompanhamento :



Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

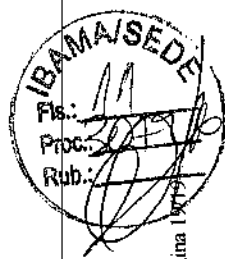
Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor, empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão de envio ao IBAMA.

IBAMA / Unidade 02001
CONFERIDO
Processo autuado com 11 peça(s)
As _____ horas
Data: 10/06/2016
Servidor

Luciana dos Santos Oliveira
Chefe da Divisão de Comunicação
Administrativa



Page 10



DIGITALIZADO NO IBAMA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Leandre - PV/PR

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Quarta</i>
Nº. 02001.0 09 <i>639</i> /2016- <i>418</i>
Recebido em: 1/6/2016
Assinatura: <i>Quica</i>



Ofício nº 264/2016

Brasília, 31 de maio de 2016.

À Senhora
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento Ambiental dos Parques Eólicos Água Santa, Serra da Esperança e Rota das Araucárias.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para me reportar ao Licenciamento Ambiental dos Parques Eólicos Água Santa, Serra da Esperança e Rota das Araucárias, localizados na região de Campos de Palmas, no sul do Estado do Paraná.

O Complexo Eólico foi proposto pela associação de grupos empresariais Gaboardi (Eólicas Sul), Incomex e Torresani, com o objetivo de implantar um **projeto de geração de energia elétrica ambientalmente sustentável**, com uma capacidade instalada de geração de energia da ordem de **170 megawatts (Atividade vital para a sustentabilidade e economia da região)**.

O Complexo está dividido em sete pequenos Parques Eólicos dos quais quatro estão localizados no interior do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) dos Campos de Palmas, unidade de conservação federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O ICMBio, em reunião realizada no início de abril do corrente, informou que é factível conceder autorização para o empreendimento, nos termos do disposto no art. 13 da Lei nº 9.985/2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

Por se tratar de uma forma de energia limpa, a implantação do Complexo Eólico, além de representar um apoio aos compromissos do Brasil, por ocasião da COP-21, também reflete o compromisso do Estado do Paraná, na busca de uma matriz energética mais limpa, devendo, portanto ser incentivada.



Small, faint, illegible text or markings in the center of the page.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Leandre - PV/PR



Por outro lado, senhora Presidente, a descentralização da gestão ambiental brasileira precisa e deve ser incentivada.

Empreendimentos com baixo impacto ambiental e com impactos localizados, devem ser licenciados pelo órgão ambiental local, até mesmo para que o IBAMA, responsável pelo licenciamento em nível federal, possa se preocupar apenas com empreendimentos mais impactantes e com repercussão nacional, a exemplo da Transposição das águas do rio São Francisco, da Hidrelétrica de Belo Monte (11.000 MW), do Complexo do rio Madeira (6.450 MW, entre UHE Santo Antônio e UHE Jirau), da Usina de Angra III, entre outros.

À luz de todo o exposto, bem como considerando o disposto no processo nº 02001.007171/2015-70, em tramitação no Ibama, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de informar quanto as tratativas objetivando a delegação de competência para que o Instituto Ambiental do Paraná – IAP – possa concluir a sua avaliação e conceder a Licença Prévia ao Complexo, após a devida anuência do ICMBio.

Certa de merecer sua especial atenção, aproveito a oportunidade para colocar nosso gabinete à disposição.

Atenciosamente,

Leandre Dal Ponte
Deputada Federal - PV/PR

